CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandiadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 272.2021

INDICO - na forma regimental ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de sinalizar em especial próximo aterro sanitário, com placas indicando tráfico de pedestres, ciclistas e ainda instalar algum instrumento de redução de velocidade. Foram executados serviços de revitalização e pavimentação da via, serviços de muita qualidade. Esta área também tem sido utilizada para caminhada e por ciclista além do fluxo normal de veículos. Por se tratar de uma curva onde tem muitas arvores, acaba por comprometer a visão dos motoristas, tornando um trecho perigoso.

JUSTIFICATIVA - Apresento esta indicação na intenção de proporcionar maior segurança, tanto para os pedestres e ciclistas, quanto para os motoristas que utilizam esta via, sendo que neste caso melhor sinalização automaticamente haverá maior segurança.

Edifício da Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

JUCELINO GERALDO VILAÇA

Vereador

MATÉRIA APRESENTADA NA SESSÃO DO DIA	 /	
ENCAMINHADA AO DESTINO EM	 /	/